



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**BOLETIM DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
(DADOS DIVULGADOS EM JULHO DE 2020 - REFERENTES A ABRIL DE 2020)**

**AUTOR:**

**FERNANDO T.H.F. MACHADO  
CONSULTOR TÉCNICO LEGISLATIVO DA  
CONSULTORIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**SGP-53**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

### **INTRODUÇÃO**

A Administração Direta da Prefeitura de São Paulo emprega mais de 115 mil servidores em 56 órgãos diferentes: 21 Secretarias, 32 Subprefeituras, Gabinete do Prefeito, Procuradoria e Controladoria.

Nesta série de Boletins sobre cada um dos órgãos que compõe a Administração Direta da maior prefeitura do País, buscou-se apresentar um panorama geral da distribuição dos servidores públicos e sua remuneração.

Três Secretarias Municipais (Educação, Saúde e Segurança Urbana) concentram 87,4% dos servidores, ou aproximadamente sete em cada oito. Apenas a Secretaria Municipal da Educação concentra pouco mais de dois terços de todo o funcionalismo municipal.

Os dados da remuneração dos servidores públicos da cidade de São Paulo foram publicados em julho de 2020 no site da Prefeitura de São Paulo e referem-se ao mês de abril de 2020. Foram considerados os valores publicados, que correspondem ao valor da remuneração bruta, sem contar deduções como o imposto de renda e a contribuição previdenciária oficial.

Pode haver alguma distorção nos valores de alguns servidores, em vista do recebimento de férias ou 13º salário, por exemplo. A folha de pagamento da administração direta corresponde a cerca de 941,1 milhões de reais (média de R\$ 8.178,11 por servidor).

A pesquisa encontrou 289 cargos e subcargos diferentes na Administração Direta, mas pouco mais da metade dos servidores (cerca de 52%) estão concentrados em apenas três cargos da Secretaria Municipal da Educação: “Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental Categoria 3”; “Professor do Ensino Fundamental II e Médio Categoria 3”; e “Professor de Educação Infantil Categoria 3”.

Cerca de 10% dos cargos estão classificados como “Cargo em Comissão”. A Prefeitura de São Paulo não informou quantos desses “Cargos em Comissão” são ocupados por servidores de carreira e quantos são ocupados por pessoas não pertencentes às carreiras do funcionalismo.



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

**TABELA 1: RESUMO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, EXCETO SUBPREFEITURAS**

ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	TOTAL DE CARGOS	REMUNERAÇÃO TOTAL (R\$)	REMUNERAÇÃO MÉDIA (R\$)	REMUNERAÇÃO MÉDIA (EM % DA MÉDIA DA PMSP)
CONTROLADORIA	181	3.402.757,88	18.799,77	230%
GABINETE DO PREFEITO	477	4.868.030,14	10.205,51	125%
PROCURADORIA DO MUNICÍPIO	811	18.079.704,59	22.293,10	273%
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	78.329	624.164.221,38	7.968,49	97%
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	996	25.296.707,83	25.398,30	311%
SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIENCIA	51	674.338,42	13.222,32	162%
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	15.938	116.593.900,05	7.315,47	89%
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS	639	3.716.283,96	5.815,78	71%
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	1.212	14.477.943,47	11.945,50	146%
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	147	1.419.690,79	9.657,76	118%
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL	909	7.334.117,55	8.068,34	99%
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	132	2.012.051,83	15.242,82	186%
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS	318	2.948.558,11	9.272,20	113%
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	701	7.710.169,90	10.998,82	134%
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	434	5.466.929,61	12.596,61	154%
SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO	259	3.684.816,44	14.227,09	174%
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA URBANA	237	3.161.845,19	13.341,12	163%
SECRETARIA MUNICIPAL DA INOVAÇÃO E TECNOLOGIA	207	2.070.086,22	10.000,42	122%
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA	29	320.969,21	11.067,90	135%
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO	627	10.033.635,90	16.002,61	196%
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTE	67	723.923,24	10.804,82	132%
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA	6.335	41.795.713,60	6.597,59	81%
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	35	348.863,91	9.967,54	122%
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E MEIO AMBIENTE	764	8.173.785,07	10.698,67	131%
<b>SUBTOTAL ADM DIRETA (EXCETO SUBPREFEITURAS)</b>	<b>109.835</b>	<b>908.479.044,29</b>	<b>8.271,31</b>	<b>101%</b>

Fonte: elaboração própria a partir dos dados da Prefeitura de São Paulo.

A Tabela 1 mostra que 19 em cada 20 servidores públicos da cidade de São Paulo estão na Administração Direta, exceto Subprefeituras. As maiores folhas de pagamento pertencem às Secretarias Municipais da Educação, Saúde e Segurança Urbana e, as menores, às Secretarias Municipais da Pessoa com Deficiência, Turismo e Justiça.

As maiores remunerações médias foram observadas na Secretaria Municipal da Fazenda, Procuradoria e Controladoria do Município, ao passo que as menores remunerações médias foram encontradas nas Secretarias Municipais da Educação, Segurança Urbana e das Subprefeituras.



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

TABELA 2: RESUMO DAS SUBPREFEITURAS

SUBPREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	TOTAL DE CARGOS	REMUNERAÇÃO TOTAL (R\$)	REMUNERAÇÃO MÉDIA (R\$)	REMUNERAÇÃO MÉDIA (EM % DA MÉDIA DA PMSP)
SUBPREFEITURA DE ARICANDUVA/FORMOSA/CARRÃO	166	1.129.926,58	6.806,79	83%
SUBPREFEITURA DO BUTANTA	137	885.560,91	6.463,95	79%
SUBPREFEITURA DO CAMPO LIMPO	172	1.139.805,79	6.626,78	81%
SUBPREFEITURA DA CAPELA DO SOCORRO	132	831.363,82	6.298,21	77%
SUBPREFEITURA DA CASA VERDE/CACHOEIRINHA	108	698.852,47	6.470,86	79%
SUBPREFEITURA DE CIDADE ADEMAR	95	606.598,05	6.385,24	78%
SUBPREFEITURA DA CIDADE TIRADENTES	135	768.587,67	5.693,24	70%
SUBPREFEITURA DE ERMELINO MATARAZZO	143	859.095,92	6.007,66	73%
SUBPREFEITURA DA FREGUESIA/BRASILÂNDIA	195	1.126.358,39	5.776,20	71%
SUBPREFEITURA DE GUAIANASES	220	1.216.053,58	5.527,52	68%
SUBPREFEITURA DO IPIRANGA	138	1.024.901,82	7.426,82	91%
SUBPREFEITURA DO ITAIM PAULISTA	182	1.243.232,24	6.830,95	84%
SUBPREFEITURA DE ITAQUERA	223	1.258.069,81	5.641,57	69%
SUBPREFEITURA DO JABAQUARA	132	872.964,34	6.613,37	81%
SUBPREFEITURA DO JAÇANA/TREMembÉ	169	1.060.997,49	6.278,09	77%
SUBPREFEITURA DA LAPA	186	1.080.284,44	5.807,98	71%
SUBPREFEITURA DO M'BOI MIRIM	125	739.882,73	5.919,06	72%
SUBPREFEITURA DA MOOCA	199	1.414.364,44	7.107,36	87%
SUBPREFEITURA DE PARELHEIROS	101	576.746,48	5.710,36	70%
SUBPREFEITURA DA PENHA	204	1.134.612,83	5.561,83	68%
SUBPREFEITURA DE PERUS	126	736.188,88	5.842,77	71%
SUBPREFEITURA DE PINHEIROS	159	1.116.417,10	7.021,49	86%
SUBPREFEITURA DE PIRITUBA	172	1.068.038,66	6.209,53	76%
SUBPREFEITURA DE SANTANA/TUCURUVI	190	1.156.288,80	6.085,73	74%
SUBPREFEITURA DE SANTO AMARO	159	1.024.287,68	6.442,06	79%
SUBPREFEITURA DE SÃO MATEUS	179	1.057.830,20	5.909,67	72%
SUBPREFEITURA SÃO MIGUEL	275	1.515.601,32	5.511,28	67%
SUBPREFEITURA DE SAPOEMBÁ	107	617.833,26	5.774,14	71%
SUBPREFEITURA DA SÉ	283	1.673.903,84	5.914,85	72%
SUBPREFEITURA DA VILA MARIA/VILA GUILHERME	156	1.020.571,88	6.542,13	80%
SUBPREFEITURA DA VILA MARIANA	156	1.184.245,18	7.591,32	93%
SUBPREFEITURA DE VILA PRUDENTE	119	802.208,82	6.741,25	82%
<b>SUBTOTAL DAS SUBPREFEITURAS</b>	<b>5.243</b>	<b>32.641.675,42</b>	<b>6.225,76</b>	<b>76%</b>
<b>TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	<b>115.078</b>	<b>941.120.719,71</b>	<b>8.178,11</b>	<b>100%</b>

Fonte: elaboração própria a partir dos dados da Prefeitura de São Paulo.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

A Tabela 2 mostra que 1 em cada 20 servidores públicos da cidade de São Paulo está nas Subprefeituras. As maiores folhas de pagamento pertencem às Subprefeituras da Sé, São Miguel e Mooca e, as menores, às Subprefeituras de Sapopemba, Cidade Ademar e Parelheiros.

As maiores remunerações médias foram observadas nas Subprefeituras da Vila Mariana, Ipiranga e Mooca, enquanto as menores remunerações médias foram encontradas nas Subprefeituras da Penha, Guaianases e São Miguel.

Em média, as remunerações pagas aos servidores nas Subprefeituras são cerca de um quarto menores do que a média paga aos servidores públicos municipais da cidade de São Paulo.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

### **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

De acordo com as mensagens enviadas pelo Executivo nas propostas orçamentárias anuais da Cidade de São Paulo, compete à Procuradoria Geral do Município:

“I – representar judicial e extrajudicialmente o Município;

II – exercer as funções de consultoria, assessoria jurídica e assessoria técnico-legislativa do Poder Executivo;

III – definir a orientação jurídica da Administração Pública Municipal, fixando a interpretação das leis, a ser uniformemente seguida pelos órgãos da Administração Pública Municipal Direta ;

IV – uniformizar os entendimentos jurídicos das unidades jurídicas da Administração Pública Municipal Direta e Indireta , prevenindo e dirimindo as controvérsias, a fim de garantir a correta aplicação das leis, inclusive mediante a edição de súmulas administrativas;

V – assistir o Prefeito no controle interno da legalidade dos atos da Administração;

VI – zelar pelo estrito cumprimento da legislação concernente ao Município, oficiando ao Prefeito ou a outra autoridade municipal competente, nos casos em que a adoção dessa providência se fizer necessária;

VII – representar a Fazenda Municipal perante os Tribunais de Contas ;

VIII – promover privativamente a inscrição, o controle e a cobrança, amigável, judicial e extrajudicial, da dívida ativa;

IX – atuar nas ações diretas de inconstitucionalidade, ações declaratórias de constitucionalidade e arguições de descumprimento de preceito fundamental de interesse do Município;

X – patrocinar a representação de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo municipal ou estadual proposta pelo Prefeito, acompanhando e intervindo naquelas de interesse do Município;

XI – processar sindicâncias, inquéritos administrativos e demais procedimentos disciplinares e correlatos, na forma da lei, no âmbito do Poder Executivo;



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

XII – representar o Município ou o Prefeito, por si ou por quem designar, nas assembleias das entidades da Administração Pública Municipal Indireta;

XIII – propor ao Prefeito ou a outra autoridade municipal competente as medidas que se afigurem convenientes à defesa dos interesses do Município ou à melhoria do serviço público municipal, especialmente nas áreas conexas à sua esfera de atribuições;

XIV – acompanhar inquéritos civis e procedimentos preparatórios ou investigativos de interesse da Administração Pública Municipal Direta;

XV – manifestar-se previamente à celebração, por parte das unidades do Poder Executivo, de termos de compromisso de ajustamento de conduta em que haja assunção de obrigações pelo Município;

XVI – apurar atos de improbidade administrativa e ajuizar as respectivas ações, bem como ações de reparação civil, nos termos do Decreto nº 52.227, de 4 de abril de 2011;

XVII – processar e apreciar requerimento de ressarcimento por danos causados por ação ou omissão na prestação dos serviços públicos, nos termos do Decreto nº 53.066, de 4 de abril de 2012;

XVIII – arbitrar as controvérsias surgidas entre órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, caso não solucionadas por meios autocompositivos, como etapa prévia indispensável a eventual exame pelo Poder Judiciário;

XIX – exercer o processamento dos feitos relativos ao patrimônio municipal imóvel, manifestando-se nos processos que:

a) tenham por objeto atos constitutivos ou translativos de direitos reais nos quais figure o Município;

b) versem sobre permissão, concessão administrativa de uso e desafetação de bens imóveis municipais.”.



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

A Procuradoria Geral do Município conta com 811 profissionais (0,7% do total da Prefeitura) em seu quadro de servidores, ocupando 47 cargos e subcargos diferentes. Cerca da metade (cerca de 49,4%) dos servidores ocupa os cargos de “Assistente de Gestão de Políticas Públicas Nível I”, “Procurador do Município II” e “Assistente de Gestão de Políticas Públicas Nível II”. Cerca de 18,7% dos servidores ocupam “Cargos em Comissão”.

Sua folha de pagamento (R\$ 18,1 milhões em abril de 2020) corresponde a 1,92% do total da Prefeitura no referido mês. Em média, os servidores do órgão receberam 273% da remuneração paga em média aos servidores públicos da Prefeitura de São Paulo.

A Tabela 3 mostra que as maiores médias remuneratórias ocorrem nos seguintes cargos: “Especialista de Desenvolvimento Urbano II”, “Procurador do Município III” e “Procurador do Município II” todos com remuneração pelo menos superior a 550% da média geral dos servidores da Prefeitura Municipal de São Paulo, ao passo que as menores médias ocorrem nos cargos de “Encarregado de Serviços Gerais”, “Auxiliar de Gabinete” e “Diretor de Subdivisão”, todos com remuneração pelo menos 57% inferior à média geral dos servidores da Prefeitura de São Paulo. Há um cargo sem remuneração no final da tabela, provavelmente devido a cedência sem vencimentos.

TABELA 3: RESUMO

CARGO DO ÓRGÃO	NÚMERO DE SERVIDORES	MÉDIA POR CARGO	REMUNERAÇÃO MÉDIA (% MÉDIA PMSP)
ESP DESENVOLVIMENTO URBANO NÍVEL II	1	92.268,87	1128%
PROCURADOR DO MUNICIPIO III	50	46.906,35	574%
PROCURADOR DO MUNICIPIO II	115	45.327,99	554%
PROCURADOR DO MUNICIPIO I	92	44.988,73	550%
ANALISTA PLANEJAMENTO DESENV ORGANIZACIONAL NIVEL IV	5	31.079,84	380%
PROFISSIONAL ENG, ARQ, AGRONOMIA, GEOLOGIA NIVEL III	4	29.095,75	356%
ANALISTA PLANEJAMENTO DESENV ORGANIZACIONAL NIVEL III	6	27.464,40	336%
ENGENHEIRO CLASSE I	1	26.663,08	326%
PROFISSIONAL ENG, ARQ, AGRONOMIA, GEOLOGIA NIVEL IV	20	26.297,49	322%
PROFISSIONAL ENG, ARQ, AGRONOMIA, GEOLOGIA NIVEL II	6	25.834,18	316%
ESP ADM ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS NÍVEL III	2	24.646,29	301%
ANALISTA DE MEIO AMBIENTE NIVEL II	1	22.067,39	270%
ANALISTA PLANEJAMENTO DESENV ORGANIZACIONAL NIVEL II	6	21.523,50	263%
ANALISTA	4	20.889,36	255%





## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

TABELA 3 (CONTINUAÇÃO)	CARGO DO ÓRGÃO	NÚMERO DE SERVIDORES	MÉDIA POR CARGO	REMUNERAÇÃO MÉDIA (% MÉDIA PMSP)
	ANALISTA DE INFORMACOES CULTURA E DESPORTO NIVEL II	3	20.075,02	245%
	PROFISSIONAL ENG, ARQ, AGRONOMIA, GEOLOGIA NIVEL I	8	18.991,85	232%
	ANALISTA DE INFORMACOES CULTURA E DESPORTO NIVEL IV	1	18.292,96	224%
	ANALISTA ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL NIVEL I	1	17.162,97	210%
	ANALISTA DE SAUDE - MEDICO NIVEL II	1	16.933,96	207%
	ANALISTA DE INFORMACOES CULTURA E DESPORTO NIVEL I	2	15.809,04	193%
	ANALISTA PLANEJAMENTO DESENV ORGANIZACIONAL NIVEL I	7	14.620,22	179%
	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	2	14.516,89	178%
	ASSISTENTE DE SUPORTE TECNICO NIVEL II	2	14.001,15	171%
	ASSISTENTE DE GESTAO DE POLITICAS PUBLICAS NIVEL II	99	13.778,81	168%
	ASSESSOR ESPECIAL I	1	12.135,67	148%
	ASSISTENTE TECNICO I	1	11.933,20	146%
	DIRETOR DE DIVISAO TECNICA	3	10.017,34	122%
	ASSISTENTE DE GESTAO DE POLITICAS PUBLICAS NIVEL I	187	9.367,98	115%
	ASSISTENTE DE SUPORTE TECNICO NIVEL I	1	9.346,92	114%
	ENCARREGADO DE EQUIPE	1	8.673,62	106%
	ASSISTENTE DE SAUDE NIVEL I	1	8.377,92	102%
	ASSISTENTE TECNICO II	1	8.111,98	99%
	CHEFE DE SECAO TECNICA	2	8.025,58	98%
	AGENTE DE APOIO NIVEL II	96	7.905,38	97%
	ASSESSOR TECNICO I	7	7.759,65	95%
	ENCARREGADO DE EQUIPE TECNICA	4	7.527,42	92%
	ASSESSOR TECNICO II	6	7.393,58	90%
	ASSESSOR I	2	6.709,14	82%
	AGENTE DE APOIO NIVEL I	29	6.166,66	75%
	ASSESSOR ADMINISTRATIVO III	1	4.833,49	59%
	ENCARREGADO DE EQUIPE II	3	4.661,78	57%
	OFICIAL DE GABINETE	1	4.481,49	55%
	ENCARREGADO DE SETOR II	3	4.404,63	54%
	ENCARREGADO DE SERVICOS GERAIS	11	3.404,28	42%
	AUXILIAR DE GABINETE	9	3.229,18	39%
	DIRETOR DE SUBDIVISÃO	1	3.068,27	38%
	SUPERVISOR TECNICO III	1		0%
	<b>TOTAL DE SERVIDORES</b>	<b>811</b>	<b>22.293,10</b>	<b>273%</b>

Fonte: elaboração própria a partir dos dados da Prefeitura de São Paulo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Os dados elencados referem-se ao número de servidores do órgão em um determinado mês, com o objetivo de apresentar um comparativo em relação ao restante da Prefeitura de São Paulo. Desse modo, não significam nenhum juízo de valor sobre o número ideal de servidores do órgão ou sobre a pertinência do gasto remuneratório.

Entretanto, maiores aprofundamentos seriam possíveis ao conhecer melhor a visão da Prefeitura sobre essas questões, bem como se fossem divulgados relatórios e estudos quantitativos sobre a eficiência do gasto público feitas pela municipalidade de São Paulo no atendimento às necessidades de seus cidadãos.

São Paulo, 14 de julho de 2020.

**FERNANDO T.H.F. MACHADO - CONSULTOR TÉCNICO LEGISLATIVO DA  
CONSULTORIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**(e-mail: [fthfmachado@saopaulo.sp.leg.br](mailto:fthfmachado@saopaulo.sp.leg.br))**